



## Tribunal de Justiça

### Presidência

#### Ato

##### ATO GP N. 1321 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Desembargador Ricardo Roesler, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, PROMOVER POR MERECIMENTO a magistrada Jadna Pacheco dos Santos Pinter, Juíza Substituta Vitalícia lotada na 5ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de Criciúma, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Campo Belo do Sul, de entrância inicial, que vagou em decorrência da promoção da Juíza de Direito Flávia Carneiro de Paris.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

##### ATO GP N. 1335 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Desembargador Ricardo Roesler, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 68 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, PROMOVER POR MERECIMENTO a magistrada Bettina Maria Maresch de Moura, Juíza de Direito de Segundo Grau, para o cargo de 91º Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que vagou em decorrência da aposentadoria do Desembargador Jorge Luis Costa Beber.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

### Portaria

##### PORTARIA GP N. 2066 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 6º da Resolução n. 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para época oportuna o gozo do trânsito da Juíza de Direito Jadna Pacheco dos Santos Pinter (52283), referente a sua promoção para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Campo Belo do Sul, face à suspensão da movimentação dos magistrados que exercem função eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

## Corregedoria-Geral da Justiça

### Portaria

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PODER JUDICIÁRIO

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 77 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Suspensão do expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, por tempo indeterminado.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Desembargador DINART FRANCISCO MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 20, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o art. 5º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça:

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia formulado pelo Escrivão de Paz interino da Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, Sr. Vicente João Gomes;

CONSIDERANDO a decisão nos autos 0088528-10.2019.8.24.0710, que tratou de proposta de projeto de lei para extinção dessa serventia na forma do art. 44, da Lei 8.935/94;

CONSIDERANDO a ausência de interessados em assumir tal serventia;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga - CNS 10.663-3, por tempo indeterminado, a partir da publicação desta portaria.

Afixe-se cópia desta portaria no átrio da unidade jurisdicional de Biguaçu, e registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, com reflexo de exibição da informação na pesquisa pública de serventias por tempo indeterminado, até a extinção da serventia por lei.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

Des. Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina

## Diretoria-Geral Administrativa

### Ato

##### ATO DGA N. 1329 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0036340-06.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUISA TAMI MAKITA, matrícula 22795, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Sérgio Izidoro Heil, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo